



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS “CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2022”

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CNPJ nº 07.384.493/0001-50, estabelecida a Rua São Roque, SN, Maia, Princesa Isabel-PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.264-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis na sede do município, para dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Vejamos as considerações a seguir:

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 08/07/2023;

Considerando, que as estimativas das quantidades previstas a ser adquiridas durante a vigência do referido contrato, passaram a ser insuficientes para atender a demanda da frota após a supressão dos quantitativos em 50% em 03/08/2022; Assim, é necessário o acréscimo de até 25% dos 50% suprimido, com isso, fica justificado o acréscimo, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato.

Considerando, que o presente acréscimo, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato. Vejamos a seguir:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2022:

(...)

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Desta forma, os quantitativos contratados serão acrescentados de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, em todos os seus itens, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

## “QUADRO DO 3º TERMO ATIDIVO AO CONTRATO Nº 150/2022”

LOTE - I (Fundo Municipal de Saúde - Abastecimentos dos veículos na sede)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	45.000	R\$ 5,50	R\$ 247.500,00
2	Diesel S10	Litro	45.000	R\$ 6,94	R\$ 312.300,00
3	Diesel S500	Litro	7.500	R\$ 6,94	R\$ 52.050,00
Total dos itens: 1 A 3					R\$ 611.850,00
LOTE - II (Diversas Secretarias - Abastecimentos dos veículos na sede)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
4	Gasolina Comum	Litro	22.500	R\$ 5,50	R\$ 123.750,00
5	Diesel S10	Litro	27.500	R\$ 6,94	R\$ 190.850,00
6	Diesel S500	Litro	7.500	R\$ 6,94	R\$ 52.050,00
Total dos itens: 4 A 6					R\$ 366.650,00
Total dos itens: 1 A 6					R\$ 978.500,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa





## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Diante do exposto, com a supressão dos quantitativos acima, o valor total contrato passa a ter uma supressão de **RS 978.500,00** (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Pela contratante

**POSTO DE COMB. MUNIZ LTDA**  
**Deusdete Honorato Muniz**  
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. José Sabino do Silva  
CPF nº 072.20913460

2. João da Silva  
CPF nº 086.515.064-31